

Projeto de Resolução nº. 0002/2018

Autoriza a contratação de estagiário para a Câmara Municipal.

O Sr. José Haroldo Magalhães Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar estudantes do ensino superior, como estagiários, para exercerem atividades nesta edilidade, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal 11.788/2008.

Art. 2º - Para fins de atendimento desta Resolução, a Câmara Municipal deverá firmar contrato com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, que fará a integração entre a Câmara Municipal e as instituições de ensino superior.

Art. 3º - Os estudantes contratados como estagiários pela Câmara Municipal deverão cumprir jornada de 6 (seis) horas diárias.

Art. 4º - A título de remuneração, o estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de janeiro de 2018.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Fevereiro de 2018.

Mesa Diretora:

José Haroldo M. Lourenço – Presidente

Paulo Sérgio Zaniboni – Vice-Presidente

José D. Claro da Silva – 1º Secretário

Paulo Roberto Silingardi – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A partir do ano de 2017, na Câmara Municipal entrou em funcionamento efetivo a Escola do Legislativo, projeto que é desenvolvido pelos servidores desta Casa, e que ocupa um grande período do tempo de atividade, além do trabalho regular que já é desenvolvido normalmente, de acordo com cada função.

Em face desse aumento no volume de trabalho na Câmara Municipal, foi solicitado pelo próprio corpo de servidores a contratação de ao menos um estagiário, para auxiliar nas atividades rotineiras da parte administrativa e contábil desta Casa.

Abre-se uma parenteses para destacar que a Câmara Municipal, desde sua independência funcional, ocorrida há mais de 20 anos, mantém o mesmo número de servidores, sem qualquer acréscimo ao quadro pessoal, o que, aliás, deverá permanecer.

A contratação de um estagiário, como acima citado, auxiliaria nos trabalhos diários e rotineiros da Câmara, auxiliando os servidores, principalmente em razão do tempo dedicado com excedente à Escola do Legislativo. Acrescenta-se também, que com as novas instalações da Câmara Municipal, a sede do legislativo passou a ser utilizada em ocasiões diversas, o que sempre demanda a presença de pelo menos um funcionário.

Acrescenta-se a isso que a contratação de um estagiário representa um custo relativamente baixo, ou seja, não onera de forma significativa o orçamento da Casa, já que dispensa gastos com encargos sociais.

IMPACTO FINANCEIRO

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas com Pessoal em 2018.

Orçamento da Câmara Municipal: R\$ 809.000,00 - 100%
Orçamento disponível para folha de pagamento: R\$ 433.478,00 - 53,58%
Bolsa paga ao Estagiário (março/dezembro): R\$ 5.500,00

Impacto da despesa sobre a folha de pagamento: 1,27%